



Regulamento Concurso



“Vila Verde é **Natal**... compre no comércio local”

1º O presente Concurso de promoção e valorização do comércio local, a realizar durante o PERÍODO de 08 de Dezembro de 2021 a 17 de Janeiro de 2022, destina-se a apoiar o Comércio local de Vila Verde.

2º A campanha consiste na distribuição de cupões de compras no comércio local, de forma a que os clientes se sintam motivados a comprar preferencialmente nas lojas de proximidade/locais. Será realizada a distribuição em todos os espaços enquadrados legalmente como pertencentes ao comércio local do concelho de Vila Verde.

3º Os comerciantes disponibilizarão os cupões aos clientes em função das compras realizadas, tendo por base compras iguais ou superiores a 15 euros. Cada compra (compras) realizada no valor de 15 euros equivale à entrega (e respetivo preenchimento) de um cupão que habilita o cliente ao sorteio final.

4º O presente concurso realiza-se de 08 de Dezembro de 2021 a 17 de Janeiro de 2022:
i) A avaliação dos casos para levantamento de cupões, que suscitem dúvidas e venham a aparecer, sendo omissos no presente regulamento, serão avaliados pela Administração da AEVH.

ii) Este(s) cupão(ões) para o sorteio deverá(ão) ser preenchido(s) com os respetivos contactos e demais elementos de identificação obrigatórios, assinalados com asterisco e depositados nas lojas aderentes sendo levantados posteriormente pela AEVH.

5º Os cupões de sorteio obedecem ao Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

i) Os dados pessoais recolhidos através do preenchimento dos cupões são utilizados no âmbito do Concurso Publicitário “O Natal volta a brilhar no comércio local” que resulta da parceria entre a AEVH – Associação Empresarial Vale do Homem e o Município de Vila Verde.

6º A identificação dos concorrentes será feita através dos elementos fornecidos pelos próprios e constantes no cupão válido, extraído no sorteio.

i) Para efeitos de participação no presente concurso, os participantes menores de



Regulamento Concurso

“Vila Verde é Natal... compre no comércio local”

dezoito anos considerar-se-ão representados pelos seus pais ou tutores legais no levantamento do prémio.

ii) Para efeitos de participação no presente concurso, são considerados válidos pessoas singulares, não sendo aceite a concurso pessoas coletivas.

7º O sorteio será realizado no dia 25 de Janeiro de 2025 pelas 10H00, na sede da AEVH – Associação Empresarial Vale do Homem.

8º Para apuramento dos premiados e à hora do sorteio, todos os cupões apresentados a concurso serão baralhados e em seguida retirados aleatoriamente os cupões dos concorrentes vencedores, na presença de representantes da AEVH, e do Município de Vila Verde.

i) O sorteio será realizado pela extração direta do interior da tómbola, do cupão que será declarado vencedor para cada um dos prémios deste sorteio;

ii) Os prémios serão sorteados com base em sucessivas extrações de cupões da respetiva tómbola, sendo que serão retirados por ordem decrescente, começando no 1º prémio e culminando nos prémios de menor valor.

iii) Se for retirado um cupão que não reúna as condições do regulamento, o mesmo será eliminado e proceder-se-á à repetição da extração até que seja retirado um cupão válido, que reúna as condições expressas neste regulamento.

iv) No final da extração dos premiados, serão retirados 2 suplentes por cada prémio a sortear.

9º Os prémios a atribuir no âmbito do presente sorteio “Concurso de Natal” são:

i) 1º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 200,00 € (Duzentos Euros), válido para levantamento em qualquer loja aderente;

ii) 2º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 150,00€ (Cento e cinquenta Euros) válido para levantamento em qualquer loja aderente;

iii) 3º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 100, 00€ (Cem Euros) válido para levantamento em qualquer loja aderente;

iv) 4º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 75, 00€ (Setenta e Cinco Euros) válido para levantamento em qualquer loja aderente;

v) 5º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 55, 00€ (Cinquenta



Regulamento Concurso



“Vila Verde é Natal... compre no comércio local”

- e Cinco Euros) válido para levantamento em qualquer loja aderente;
- vi) 6º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 35, 00€ (Trinta e Cinco Euros) válido para levantamento em qualquer loja aderente;
- vii) 7º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 30, 00€ (Trinta Euros) válido para levantamento em qualquer loja aderente;
- viii) 8º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 25, 00€ (Vinte e Cinco Euros) válido para levantamento em qualquer loja aderente;
- ix) 9º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 20, 00€ (Vinte e Cinco Euros) válido para levantamento em qualquer loja aderente;
- x) 10º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 20, 00€ (Vinte Euros) válido para levantamento em qualquer loja aderente;
- xi) 11º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 20, 00€ (Vinte Euros) válido para levantamento em qualquer loja aderente;
- xii) 12º prémio: Um voucher de compras no comércio local no valor de 20, 00€ (Vinte Euros) válido para levantamento em qualquer loja aderente;

10º Os prémios serão entregues em cerimónia pública, ao premiado ou seu representante, ou no caso de impossibilidade, poderão ser levantados na sede da AEVH ou Município em dias previamente agendados;

11º Os prémios poderão ser trocados por bens ou serviços por um prazo de 6 meses após o sorteio.

